



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de agosto de 2016

Ano II | Edição nº 370

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de agosto de 2016

Ano II | Edição nº 370

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2739/2016.

DECLARA O REVERENDÍSSIMO PADRE MOACIR APARECIDO DE FREITAS, PRIMEIRO BISPO DA DIOCESE DE VOTUPORANGA, HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que, no último dia 20 de julho de 2016, Ano do Jubileu Extraordinário da Misericórdia, o Sumo Pontífice e Bispo de Roma, Sua Santidade Papa Francisco, criou a Diocese de Votuporanga, na Província Eclesiástica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, na mesma data, o Vigário de Cristo, nomeou como primeiro bispo, da neonata Diocese de Votuporanga, o Reverendíssimo Presbítero Moacir Aparecido de Freitas;

CONSIDERANDO que, o referido sacerdote já fez parte do nosso convívio nos anos de 1.975 à 1.978, onde cursou os ensinos fundamental e médio;

CONSIDERANDO que, nesta data, se faz presente em nosso Município, para a Solenidade Religiosa dos 50 anos de fundação do Instituto Missionário Coração Imaculado de Maria – IMCIM, na Paróquia de São João Batista e São Sebastião;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica o Reverendíssimo Padre MOACIR APARECIDO DE FREITAS, primeiro bispo nomeado da Diocese de Votuporanga, na Província Eclesiástica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", durante sua permanência em José Bonifácio.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 28 de julho de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 138, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: CXXZBPVN

Portarias

PORTARIA nº. 0060/2016, DE 25/07/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal MAIRA CRISTINA MOREIRA DOMINGUES, matrícula nº. 7622, detentora do emprego permanente de Auxiliar de Enfermagem, com efeito retroativo a 28 de junho de 2016, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de julho de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 068, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de agosto de 2016

Ano II | Edição nº 370

Página 3 de 3

Secretária Designada

Código Localizador: CXXZBPVN

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 29/07/2016 Valor: R\$ 2.639,66

Data de reconhecimento do crédito: 29/07/2016

Programa: FNAS - Bolsa Família

Código Localizador: +VRYZPVL